



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO



OFÍCIO Nº 1299/2022-CDESCTMAT

Brasília, 03 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
Brasília - DF

Senhor Diretor,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8226/2022**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY

Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 19/05/2022, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0774001** Código CRC: **CE54A3E3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br

00001-00017977/2022-51

0774001v2



INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de calçadas no Residencial Santos Dumont, localizado na Qc 5, lote 32, coordenadas geográficas -15.992028, -47.987822, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de calçadas no Residencial Santos Dumont, localizado na Qc 5, lote 32, coordenadas geográficas -15.992028, -47.987822, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação objetiva a construção de calçadas no Residencial Santos Dumont, localizado na Qc 5, lote 32, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Trata-se de reivindicação dos moradores do referido Residencial, tendo em vista os perigos que os mesmos estão sujeitos ao caminharem em terrenos irregulares. Destaca-se também a situação dos transeuntes portadores de deficiências, por serem impedidos de usufruírem da acessibilidade garantida em lei.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. Nº 00139, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2022, às 16:05:34, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **34413**, Código CRC: **aeb3e36c**